

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 7426/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., de 29 de maio de 2014 e nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência

do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 17454/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 3 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de vinte e nove postos de trabalho na carreira/categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da ARSC, I. P./ACES Baixo Vouga foi autorizada a contratação com a trabalhadora, de acordo com o conteúdo do seguinte quadro:

Local	Nome	Carreira/ categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração (euros)	Início
Aces Baixo Vouga	Dina Carla da Costa Maia Amaral . . .	Enfermeiro	1.ª/11	15	1.201,48	01.06.2014

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207899895

Aviso n.º 7427/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 12/06/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Catarina Andreia Sousa Meneses Almeida Matos concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para desempenho de funções na carreira técnica superior, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 15.º, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Serviços Centrais, reportando-se o seu início a 15-07-2013.

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

207900646

Aviso n.º 7428/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 12 de junho de 2014, torna-se pública a lista homologada de classificação final dos candidatos relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente de Cardiologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 1624/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014:

- 1.º Nuno Miguel Cabanelas Geraldês: 19,70 valores.
- 2.º Mariana Morais Prêzia de Paiva: 19,56 valores.
- 3.º Diana de Oliveira Lopes Anjo Baptista: 19,53 valores.

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

207900727

Despacho (extrato) n.º 8265/2014

Por despacho de 13 de maio de 2014, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, em Coimbra, ao Assistente em Medicina Geral e Familiar, Luís Miguel de Oliveira Monteiro Rosa, a exercer funções, na USF Rio Dão, em Santa Comba Dão, do ACES Dão Lafões, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207899724

Despacho (extrato) n.º 8266/2014

Por despacho de 26 de maio de 2014, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas, como médica, na empresa Ciclocede, L.ª, sediada em Coimbra, na Clínica Lafodental e na Clínica Sr.ª Saúde, estas, sitas em Viseu, à Assistente de Medicina Geral e Familiar, Anabela de Almeida Madeira, da USF Viseu Cidade, extensão de Bodiosa, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207899765

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso n.º 7429/2014**Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Anestesiologia, da carreira especial médica hospitalar.**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, datada de 21 de maio de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Anestesiologia da carreira especial médica, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de três (3) postos de trabalho.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da área de Anestesiologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014 e que tenham ocupado vaga preferencial, no Centro Hospitalar do Oeste, e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 45, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Oeste, com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos ou com entidades com que tenha celebrado ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-

-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dra. Maria Clara Caldeira da Silva, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Oeste; Vogais Efetivos:

1.º — Dr. Joaquim António do Carmo Lincho Urbano, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º — Dra. Amanda Luísa da Rocha Rodrigues, Assistente Hospitalar de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes:

1.º — Dra. Maria Campos Lobo Pimentel, Assistente Hospitalar de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º — Dra. Maria Manuela Damião Rocha da Fonseca Pinto, Assistente Hospitalar de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Oeste;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, sitas na Rua Diário de Notícias — Caldas da Rainha, e disponibilizadas na página eletrónica em www.choeste.min-saude.pt

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

207900524

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 7430/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o provimento do cargo de Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, constante da Portaria n.º 150/2012, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 95, de 16 de maio.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004.

17 de junho de 2014. — A Secretária-Geral Adjunta, Ana Almeida. 207898411

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra, Sintra

Louvor n.º 340/2014

O Conselho Geral da Escola Secundária de Matias Aires, reunido em 15 de julho de 2013, aprovou o seguinte texto, louvando o desempenho do professor Nuno Manuel Nunes Garcia enquanto Adjunto e Assessor da Diretora deste estabelecimento escolar.

“No final do exercício do mandato deste Conselho Geral, queremos transmitir o nosso orgulho e honra em estarmos durante todo este tempo juntos com o professor Nuno Manuel Nunes Garcia, enquanto Adjunto e Assessor da Diretora desta escola, refletindo, descobrindo novos caminhos e, sobretudo, procurando sempre o melhor para a Escola Secundária de Matias Aires. Sublinhamos, por isso, a dedicação e a perseverança demonstradas e que, sempre constituíram um incentivo para a comunidade escolar na descoberta dos vários rumos educativos.”

15 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, Jaime Milton Neves.

207897301

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto

Aviso n.º 7431/2014

**Aviso de abertura de procedimento concursal
prévio à eleição de Diretor**

Nos termos do disposto nos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do agrupamento de escolas Infante D. Henrique (Porto), pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao procedimento concursal são os constantes nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — O pedido de admissão ao procedimento concursal deve ser formalizado mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado no portal da escola (<http://www.infante.pt/pt/>) e nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento (Escola Secundária Infante D. Henrique, sita no Largo Alexandre Sá Pinto, 4050-027 Porto), en-